LEI Nº 025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

"Institui o logomarca do Município de São José do Barreiro/SP para a Administração 2013 à 2016"

O Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, Sr. José Milton de Magalhães Serafim, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o logotipo do Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, para a Administração Municipal 2013 à 2016, na forma do anexo único desta Lei.

Parágrafo único. A logomarca, sempre mantido o padrão básico, poderá sofrer variações apenas ao nome do órgão da Administração Municipal que esteja utilizando, que deverá ser inserido sob o nome da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo.

Art. 2º. A logomarca, objeto da presente Lei, sem prejuízo dos símbolos oficiais, será utilizado em material de expediente, documentos oficiais, placas, impressos e, em todos os meios de divulgação ou identificação do Município.

Paragrafo Único – Os veículos que compõe o patrimônio da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de São José do Barreiro e todos os outros que estejam servindo a administração através de aluguel, empréstimo, contratação, prestação de serviços financiamento ou quaisquer outros tipos de concessão poderão utilizar a logomarca de que trata a presente Lei sem prejuízo da obrigatoriedade de sua identificação, com o seu Brasão Oficial, nos termos previstos na Lei n.º 015/2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do orçamento do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 09 de setembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 222
S. J. do Barreiro 23/09/2014

José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade!

SIMBOLOGIA:

Asa Delta: A asa delta significa voar alto, buscar grandes objetivos, olhar de cima para entender o todo e poder tomar grandes decisões. Também significa a liberdade do povo Barreirense em buscar novos horizontes, voar alto para conquistar grandes objetivos.

Montanhas: As montanhas retratam a importância da natureza exuberante da Serra da Bocaina e de suas riquezas naturais para São José do Barreiro, suas matas, o ar puro e as águas que da serra descem para alimentar as plantações e matar a sede do povo Barreirense.

Mountain Bike: O mountain bike significa o lazer depois do trabalho, um lazer saudável para manter o equilíbrio e a saúde da população de São José do Barreiro. Também significa o turismo, uma das principais fontes de riqueza do município.

Igreja Matriz de São José do Barreiro: A igreja matriz de São José do Barreiro, significa a grande religiosidade e fé do povo barreirense, também significa o valor e o respeito aos patrimônios históricos do município que claramente mostram de onde surgiu o povo barreirense.

Cores:

Vermelho:

O vermelho é a cor do café maduro, a riqueza que fez nascer São José do Barreiro.

Verde:

O verde é a cor das florestas, a cor da esperança sempre presente no coração do povo barreirense.

Azul:

O azul é a cor do céu barreirense, um céu de outono que contrasta com o verde das montanhas, uma combinação de ímpar beleza em São José do Barreiro.

Amarelo:

O amarelo é a cor do ouro que também passou por São José do Barreiro, fazendo do então vilarejo um importante ponto de apoio entre as Minas Gerais e o litoral.

São José do Barreiro, 09 de setembro de 2014.

José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal